



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SEI 0052785-02.2019.6.26.8000

3º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATUAL 2024

ADESÃO Nº 001/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, com vigência de 01/06/2021 e encerramento em 31/05/2026, nos termos do Segundo Termo Aditivo.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56.

CONTRATADA: TIM S.A, C.N.P.J. N.º 02.421.421/0001-11.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93, e o item 12 do Termo de Referência referente ao Pregão Eletrônico 006/2019 do Ministério da Economia, bem como na Cláusula Sexta do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 4,8636%, com base na variação do índice IST-ANATEL, acumulado no período de dezembro/2023 a novembro/2024, incidente a partir de 11/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material (doc. SEI 6269755), o valor reajustado, o valor total do reajuste e o valor total atualizado do contrato, passarão a ser, a partir de 11/12/2024:

Item	Quantitativo Mensal de assinaturas	Descrição dos Serviços	Preço Unitário Vigente até 10/12/2024R\$	Preço Unitário Reajustado, a partir de 11/12/2024R\$	Preço Mensal Reajustado R\$
16	517	Pacote de Serviços Empresarial Tipo I - Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais	R\$ 88,42	R\$ 92,72	R\$ 47.936,24

Item	Quantitativo Mensal de assinaturas	Descrição dos Serviços	Preço Unitário Vigente até 10/12/2024R\$	Preço Unitário Reajustado, a partir de 11/12/2024R\$	Preço Mensal Reajustado R\$
		(VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20 GB e fornecimento de 517 (quinhentos e dezessete) smartphones em comodato da marca LG, modelo K61.			

VALOR TOTAL DO REAJUSTE: O valor total do presente reajuste é de R\$ 39.274,77 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), correspondente ao período de 11/12/2024 a 31/05/2026, conforme planilha de cálculos (doc. SEI 6265857) e Informação SeGCS (doc. SEI 6265861), inserida nos autos do Processo SEI 0052785-02.2019.6.26.8000, que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: O valor atualizado do contrato é de R\$ 2.595.854,33 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos).

RECURSOS FINANCEIROS - A despesa com o reajuste correrá por conta do orçamento ordinário, no Programa de Trabalho 02122003320GP0035 - “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.40 - “Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme Nota de Empenho nº 144, de 10 de janeiro de 2024, e Nota de Empenho nº 174, de 12 de janeiro de 2024, e outras que se fizerem necessárias, e nos exercícios futuros, à conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza, extraíndo-se os respectivos empenhos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato, alterado pelos 1º Termo Aditivo, 1º Termo de Apostilamento, 2º Termo Aditivo e 2º Termo de Apostilamento, formalizados nesta ordem.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, eu, Marcelo Henrique Stabile Dias, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Serviços Continuados e Obras, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (n.º 194-B). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

Marcelo Henrique Stabile Dias

Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Serviços Continuados e Obras

Luiz Henrique Gonçalves de Castro
Coordenador de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE STABILE DIAS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 29/01/2025, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 29/01/2025, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6308869** e o código CRC **D9C7F8AE**.